



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLC Nº 24/2022 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 29 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

## **ANÁLISE DO RELATOR:**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Complementar de nº 24/2022, recebido em 24/10/22, e registrado nesta Casa sob o nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 236/2022, fixando a carga horária de advogado social, em 30 horas semanais, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com emenda, é legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

## **PARECER**

**Assim, com a emenda, exaro parecer favorável à sua tramitação.**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de fevereiro de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MURILO BUENO**  
**Vereador - PDT**